



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

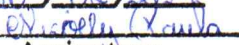
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 – CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

### PORTARIA Nº 09/2023

Publicado por afixação  
no Quadro de Avisos

em 10/02/2023  
  
Assinatura

***“Designa os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro/MG, no uso de suas atribuições Legais, e:

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 38, inciso XXI e no art. 60, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro para a Sessão Legislativa no Exercício de 2023:

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:**

##### **Membros Efetivos:**

Alessandro de Oliveira Matos Lima

Jorge Irene de Souza Andrade

Wilkinson Fernando dos Santos

Membro Suplente: Darci Timóteo dos Santos.

#### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:**

##### **Membros Efetivos:**

Ailton Fernando de Aredes

Rafael Palmerindo Ferreira

Jorge Irene de Souza Andrade

Membro Suplente: Alessandro de Oliveira Matos Lima



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Darci Timóteo dos Santos

João Renato Gomes

José Salvador dos Santos

Membro Suplente: Wilkinson Fernando dos Santos

### COMISSÃO DE POLÍCIA:

Presidente: Valter Lanes

Vice- Presidente: Darci Timóteo dos Santos

Secretário: Alessandro de Oliveira Matos Lima

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 10 de fevereiro de 2023.

**Valter Lanes**

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro